



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2015

PROCESSO Nº. 2219-31/2015-MA
PREGÃO Nº. 44/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 44/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **aquisição de estantes de aço para a Seção Judiciária do estado do Maranhão e Subseções vinculadas, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 44/2015 e Processo Administrativo nº 2219-31/2015-MA.**

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do

Ata de Registro de Preços Nº. 71.2015 – Registro de Preços para aquisição de estantes de aço para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas - HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP.

fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando aquisição de estantes de aço para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	<p>ESTANTE METÁLICA INDUSTRIAL EM AÇO. Dimensões aproximadas: A x L x P; 3m x 0,93 m x 0,58 metros. Seis níveis de carga. Vão livre de 50 cm, permitindo regulagem de altura. Capacidade de carga uniformemente distribuída de no mínimo 125 kg. 04 colunas com abas de 35,5 x 35,5 mm em chapa 14 (2 mm). 06 prateleiras em chapa 22 (0,75 mm) com reforços em ômega. 04 sapatas em aço. Com parafusos necessários para montagem. Com instalação incluída no preço. Marca W3 – Wteca – EDRR-580/22-3000-14 SAP CANTO</p>	UN	500	490,00	245.000,00

e

[Handwritten signature]

10	<p>Estante metálica em aço com 40 cm x 1,98m (profundidade, altura e largura), 06 (seis) prateleiras reguláveis em chapa de aço 16(1,59mm) com reforço na parte inferior soldado na própria prateleira e reforço em "x" na parte posterior e dois "x" em cada lateral. Colunas (sustentam as prateleiras) perfiladas, sem soldas intermediárias, chapa aço #14, estruturadas em perfis "I", possuindo perfurações para regulagem das prateleiras. Instalação incluída no preço. Marca W3 – WTeca – EDR-420/22-CL2-14 RFX RLX</p>	UN	30	440,00	13.200,00
11	<p>Estante metálica em aço com 40 cm x 1,98 m x 0,90 m (profundidade, altura e largura), 06 (seis) prateleiras reguláveis em chapa de aço 16 (1,59mm) com reforço na parte inferior soldado na própria prateleira e reforço em "x" na parte posterior e dois "x" em cada lateral. Colunas (sustentam as prateleiras) perfiladas, sem soldas intermediárias, chapa aço #14, estruturadas em perfis "I", possuindo perfurações para regulagem das prateleiras. Instalação incluída no preço. Marca W3 – WTeca – EDR-420/22-CL2-14 RFX RLX</p>	UN	50	440,00	22.000,00
12	<p>Estante metálica em aço com 40 cm x 1,98 m x 0,90 m (profundidade, altura e largura), 06 (seis) prateleiras reguláveis em chapa de aço 16 (1,59mm) com reforço na parte inferior soldado na própria prateleira e reforço em "x" na parte posterior e dois "x" em cada lateral. Colunas (sustentam as prateleiras) perfiladas, sem</p>	UN	15	440,00	6.600,00

	soldas intermediárias, chapa aço #14, estruturadas em perfis "I", possuindo perfurações para regulagem das prateleiras. Instalação incluída no preço. Marca W3 – WTeca – EDR-420/22-CL2-14 RFX RLX				
--	--	--	--	--	--

1.1 - Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº: 05.258.798/0001-90, sediada á Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas. GOIÂNIA-GO. CEP: 74525-015. Fone: (62) 3231-4204. E-mail: hgc@shoppingdoescritorio.com.br, através de seu representante legal Sr Helio Gervásio Cintra, CPF Nº 281.918.541-04, RG Nº 1.065.732 SSP/GO.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 44/2015.**

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores



registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.

7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 30.12.2016

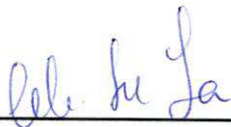
8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2015.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



HELIO GERVÁSIO CINTRA
Representante da Contratada